

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2025

**Objeto:** Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações (Cooperativas e Associações), destinados à alimentação escolar dos alunos da educação básica no ano letivo de 2025, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os gêneros alimentícios serão utilizados nas etapas de ensino de Creche I e II, Pré-Escola I e II, Educação Escolar Quilombola, Ensino Fundamental I e II, Educação em Tempo Integral e Atendimento Educacional Especializado (AEE), no município de Portalegre, Rio Grande do Norte, conforme disposto no art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e nas Resoluções CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, n.º 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE n.º 3, de 4 de fevereiro de 2025.

Dando continuidade aos trabalhos da sessão realizada no dia 20 de março de 2025, o Município de Portalegre/RN, através da Prefeitura Municipal de Portalegre, por intermédio do A gente de Contratação, designado pela Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP, torna público o resultado final da Chamada pública da Agricultura Familiar n.º 001/2025 – CP do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Participaram do credenciamento os Grupo Formais detentores de DAP Jurídica: **Associação dos Produtores Rurais de Portalegre**, com endereço na Praça do Caju, 361, em Portalegre RN, inscrita sob o CNPJ sob n.º 24.519.639/0001-46; e **Coopau Cooperativa de Produtores Agropecuários de Umarizal**, com endereço no Sítio Faz Camponesa, N.º 01, Zona Rural de Umarizal/RN, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.747.616/0001-09, e os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizado em grupo: O Sr. **Francisco Xavier**, com endereço no Sítio Genipapeiro, em Portalegre/RN, inscrito no CPF sob n.º 259.568.498-19; **Tupirajara Bessa Bevenuto**, com endereço no Sítio Pêga, Zona Rural de Portalegre/RN, inscrito no CPF sob o n.º 033.786.904-96, e **Genilson Alves Dantas**, com endereço no Sítio Santo Antônio, Zona Rural de Assu/RN, inscrito no CPF sob o n.º 878.878.354-53.

Os fornecedores foram selecionados cumprindo os critérios de seleção do item 4 do edital, conforme disposto nas Resoluções CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, n.º 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE n.º 3, de 4 de fevereiro de 2025 e demais Resoluções relativas ao PNAE, sendo eles: **Associação dos Produtores Rurais de Portalegre, Coopau Cooperativa de Produtores Agropecuários de Umarizal, Francisco Xavier e Tupirajara Bessa Bevenuto**. O fornecedor individual **Genilson Alves Dantas** não entrou nos critérios de seleção.

Conforme previsto no item 7 do edital, foi solicitado amostras acompanhadas da documentação necessária que comprove a liberação da produção, incluindo selos e alvarás sanitários, para os fornecedores classificados em primeiro lugar referente aos seguintes itens: **1. Goma de mandioca hidratada, 2. Arroz branco, 3. Bebida láctea, 7. Colorífico em pó, 8. Farinha de mandioca, 25. Feijão de corda, 26. Manteiga da terra, 31. Ovos de galinha, 27. Polpa de fruta, sabor manga, 28. Polpa de fruta, sabor acerola, 29. Polpa de fruta, sabor cajarana, 30. Polpa de fruta, sabor caju, 31. Polpa de fruta, sabor goiaba, e 32. Queijo, tipo coalho**. As amostras foram apresentadas dentro do prazo estipulado. Os itens foram aprovados pelas nutricionistas municipais, conforme parecer técnico acostados ao processo. Desta maneira, os fornecedores foram selecionados, conforme tabela abaixo:

### Grupo Formal detentor de DAP Jurídica: *Associação dos Produtores Rurais de Portalegre*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QUANT. TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
27	Polpa De Fruta (CATMAT 464475): Tipo: Manga Apresentação: Congelada Polpa de fruta, sabor manga, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá	KG	680	11,81	8.030,80

	atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante e n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O prazo de validade no recebimento deve ser de, no mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Especificações conforme os normativos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).				
28	<b>Polpa De Fruta (CATMAT 464484):</b> <b>Tipo: Acerola</b> <b>Apresentação: Congelada</b> <b>Polpa de fruta, sabor acerola</b> , congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante e n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O prazo de validade no recebimento deve ser de, no mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Especificações conforme os normativos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	KG	680	11,89	8.085,20
29	<b>Polpa de fruta, sabor cajarana</b> , congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante e n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O prazo de validade no recebimento deve ser de, no mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Especificações conforme os normativos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	KG	500	13,33	6.665,00
30	<b>Polpa De Fruta (CATMAT 464511):</b> <b>Tipo: Caju</b> <b>Apresentação: Congelada</b> <b>Polpa de fruta, sabor caju</b> , congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante e n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O prazo de validade no recebimento deve ser de, no mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Especificações conforme os normativos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	KG	160	11,09	1.774,40
31	<b>Polpa De Fruta (CATMAT 464514):</b> <b>Tipo: Goiaba Vermelha</b> <b>Apresentação: Congelada</b> <b>Polpa de fruta, sabor goiaba</b> , congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante e n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O prazo de validade no recebimento deve ser de, no mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Especificações conforme os normativos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	KG	700	11,03	7.721,00
			<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>32.276,40</b>

**Grupo Formal detentor de DAP Jurídica: Coopau Cooperativa de Produtores Agropecuários de Umarizal**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QUANT. TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
2	<b>Arroz Beneficiado (CATMAT 458904):</b> Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo fino Qualidade: Tipo 1 Arroz branco, subgrupo polido, beneficiado tipo 1, de cor branca, grãos longos, livre de sujidades, parasitas, larvas e bolores. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico e transparente, contendo peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O prazo de validade, no recebimento, deve ser de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Especificações conforme orientações da Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	1.230	6,93	8523,90
3	<b>Bebida Láctea (CATMAT 466411):</b> Características Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral Sabor: Salada De Frutas Apresentação: Saco Polietileno Bebida láctea, refrigerada, com iogurte e polpa de fruta, fermentada, sabor morango, ameixa ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, não violado, resistente e limpo, com peso líquido de 1 L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O prazo de validade no recebimento deve ser de no mínimo de 1 (um) mês, a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	UND (1 L)	490	5,48	2685,20
4	<b>Condimento (CATMAT 463876):</b> Tipo: Coentro Apresentação: Natural Coentro, com folhas e caules inteiros, in natura, de coloração verde uniforme, bem desenvolvidos e com aparência fresca, apresentando sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e atóxica. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	30	23,30	699,00
5	<b>Condimento (CATMAT 463878):</b> Tipo: Cebolinha Apresentação: Natural Cebolinha, com folhas inteiras, in natura, frescas e de coloração verde uniforme, apresentando sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e atóxica. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	50	24,50	1225,00
9	<b>Fruta (CATMAT 464374):</b> Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural Abacaxi pérola, de primeira qualidade, in natura, inteiro, polpa firme e intacta, de tamanhos uniformes (médio a grande), apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou	KG	780	7,00	5460,00




	corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.				
11	<b>Fruta (CATMAT 464392):</b> <b>Tipo: Goiaba Vermelha</b> <b>Apresentação: Natural</b> Goiaba, in natura, de primeira qualidade, inteiras, firmes e com brilho, casca íntegra e sem manchas, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	320	5,68	1817,60
12	<b>Fruta (CATMAT 464394):</b> <b>Tipo: Laranja Lima</b> <b>Apresentação: Natural</b> Laranja, de primeira qualidade, in natura, casca lisa, polpa firme e íntacta, de coloração e tamanhos uniformes, apresentando sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	720	5,33	3837,60
14	<b>Fruta (CATMAT 464407):</b> <b>Tipo: Manga Palmer</b> <b>Apresentação: Natural</b> Manga, tipo espada ou palmer, de primeira qualidade, in natura, graúda, casca íntegra, sem manchas, sem rupturas e pancadas na casca, de tamanho uniforme, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	2.180	4,70	10246,00
15	<b>Fruta (CATMAT 464418):</b> <b>Tipo: Melancia Vermelha</b> <b>Apresentação: Natural</b> Melancia, redonda, bem desenvolvida, de primeira qualidade, in natura, de tamanho uniforme (médio a grande), apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	3.600	3,60	12960,00
16	<b>Fruta (CATMAT 464422):</b> <b>Tipo: Melão Amarelo</b> <b>Apresentação: Natural</b> Melão amarelo, in natura, de primeira qualidade, inteiro, firme, tamanhos uniformes (médio a grande), casca íntegra e sem manchas. Quanto à aparência, deve ter atingido o	KG	1.380	4,60	6348,00

	<p>grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.</p>				
18	<p><b>Legume In Natura (CATMAT 463753):</b> <b>Tipo: Batata Doce</b> <b>Batata doce</b>, in natura, de primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e intacta, sem rama, fresca, tamanho uniforme, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.</p>	KG	590	4,06	2395,40
19	<p><b>Legume In Natura (CATMAT 463767):</b> <b>Tipo: Beterraba</b> <b>Beterraba</b>, in natura, tamanho médio, produtos limpos, de primeira qualidade, intacta e firme, sem defeitos, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.</p>	KG	50	7,85	392,50
20	<p><b>Legume In Natura (CATMAT 463770):</b> <b>Tipo: Cenoura</b> <b>Cenoura</b>, in natura, limpa, de primeira qualidade, graúdas, lisa, firme e intacta, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.</p>	KG	580	8,03	4657,40
21	<p><b>Legume In Natura (CATMAT 463781):</b> <b>Tipo: Cebola Branca</b> <b>Cebola branca</b>, in natura, de tamanho médio, limpa, de primeira qualidade, com casca protetora, firme e intacta, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.</p>	KG	580	6,23	3613,40
25	<p><b>Leguminosa (CATMAT 464565):</b> <b>Variedade: Feijão de corda</b> <b>Tipo: Tipo 1</b> <b>Feijão de corda</b>, tipo 1, constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica, a variedade correspondente de grãos inteiros e selecionados, sadios, novos, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com umidade permitida de 15%. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada e resistente, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O prazo de validade, no recebimento, deve ser de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Especificações conforme orientações da</p>	KG	490	12,92	6330,80

	Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).				
26	<b>Manteiga (CATMAT 453599):</b> <b>Tipo: De Garrafa</b> <b>Composição: Com Sal</b> <b>Manteiga da terra</b> , de garrafa, natural, produto líquido e pastoso, obtido a partir do creme de leite (nata) padronizada mediante processo tecnologicamente adequado, apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica de 500 ml, embalagem limpa e de plástico resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF). O prazo de validade no recebimento deve ser de, no mínimo, de 3 (três) meses, a contar da data de entrega.	UND (500 G)	160	21,67	3467,20
32	<b>Queijo (CATMAT 447072):</b> <b>Origem: De Vaca</b> <b>Variedade: Coalho</b> <b>Tipo: Fresco</b> <b>Apresentação: Peça</b> <b>Queijo</b> , tipo coalho, baixo percentual de gordura, fabricado à base de leite de vaca, peça, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, limpa, não violada e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O prazo de validade no recebimento deve ser de, no mínimo, de 1 (um) mês, a contar da data de entrega.	KG	170	38,50	6545,00
			<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 81.204,00</b>

**Fornecedor Individual, detentor de DAP Física, não organizado em grupo: Francisco Xavier**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QUANT. TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
6	<b>Condimento (CATMAT 463923):</b> <b>Tipo: Pimenta De Cheiro</b> <b>Apresentação: Natural</b> <b>Pimenta de cheiro</b> , in natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), apresentando sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	100	12,75	1275,00
10	<b>Fruta (CATMAT 464379):</b> <b>Tipo: Banana Pacovan</b> <b>Apresentação: Natural</b> <b>Banana</b> , tipo pacovan ou prata, de primeira qualidade, in natura, em pencas, polpa firme e intacta, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da	KG	2,140	5,24	11213,60

	ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.				
13	<b>Fruta (CATMAT 464405):</b> <b>Tipo: Mamão Formosa</b> <b>Apresentação: Natural</b> <b>Mamão formosa</b> , de primeira qualidade, in natura, inteiro, polpa firme e intacta, de tamanhos uniformes (médio a grande), apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	<b>1.570</b>	3,75	5887,50
17	<b>Legume In Natura (CATMAT 463748):</b> <b>Tipo: Abóbora Cabotiá/Japonesa</b> <b>Abóbora de leite ou cabotiá</b> , madura, de qualidade, in natura, inteira, com polpa firme e intacta, primeira de tamanhos uniformes (médio a grande). Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	<b>280</b>	3,50	980,00
22	<b>Legume In Natura (CATMAT 463795):</b> <b>Tipo: Mandioca/Aipim</b> <b>Mandioca</b> , de primeira qualidade, in natura, com casca, tamanho uniforme, bem desenvolvida, apresentando sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	<b>360</b>	4,88	1756,80
23	<b>Legume In Natura (CATMAT 463805):</b> <b>Tipo: Tomate Italiano</b> <b>Tomate</b> , de primeira qualidade, in natura, inteiro, polpa firme e intacta, coloração e tamanhos uniformes (médio a grande), apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	<b>580</b>	7,72	4477,60
24	<b>Legume In Natura (CATMAT 463809):</b> <b>Tipo: Pimentão Verde</b> <b>Pimentão</b> , in natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), apresentando sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	<b>110</b>	6,82	750,20
33	<b>Verdura In Natura (CATMAT 463832):</b> <b>Tipo: Alface Crespa</b> <b>Alface tipo crespa</b> , fresca, íntegra, de primeira qualidade, intacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem perfurações ou cortes, de tamanho e coloração uniformes, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e atóxica. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	<b>45</b>	20,60	927,00
			<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>27.267,70</b>

## Fornecedor Individual, detentor de DAP Física, não organizado em grupo: Tupirajara Bessa Bevenuto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QUANT. TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
4	<b>Condimento (CATMAT 463876):</b> <b>Tipo: Coentro</b> <b>Apresentação: Natural</b> <b>Coentro</b> , com folhas e caules inteiros, in natura, de coloração verde uniforme, bem desenvolvidos e com aparência fresca, apresentando sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e atóxica. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	100	23,30	2.330,00
5	<b>Condimento (CATMAT 463878):</b> <b>Tipo: Cebolinha</b> <b>Apresentação: Natural</b> <b>Cebolinha</b> , com folhas inteiras, in natura, frescas e de coloração verde uniforme, apresentando sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e atóxica. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	80	24,50	1.960,00
7	<b>Condimento (CATMAT 463937):</b> <b>Tipo: Urucum</b> <b>Apresentação: Pó</b> <b>Colorífico em pó</b> , de boa qualidade, a base natural de urucum, deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Não deverá ter adição de sal, açúcar ou outros ingredientes. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico e transparente, contendo peso líquido de 100 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O prazo de validade, no recebimento, deve ser de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Especificações conforme orientações da Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	UND (100 G)	250	4,63	1.157,50
10	<b>Fruta (CATMAT 464379):</b> <b>Tipo: Banana Pacovan</b> <b>Apresentação: Natural</b> <b>Banana</b> , tipo pacovan ou prata, de primeira qualidade, in natura, em pencas, polpa firme e intacta, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	1.200	5,24	6.288,00
11	<b>Fruta (CATMAT 464392):</b> <b>Tipo: Goiaba Vermelha</b> <b>Apresentação: Natural</b> <b>Goiaba</b> , in natura, de primeira qualidade, inteiras, firmes e com brilho, casca íntegra e sem manchas, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	200	5,68	1.136,00




13	<b>Fruta (CATMAT 464405):</b> <b>Tipo: Mamão Formosa</b> <b>Apresentação: Natural</b> <b>Mamão formosa</b> , de primeira qualidade, in natura, inteiro, polpa firme e intacta, de tamanhos uniformes (médio a grande), apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento. Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	1.250	3,75	4.687,50
17	<b>Legume In Natura (CATMAT 463748):</b> <b>Tipo: Abóbora Cabotiá/Japonesa</b> <b>Abóbora de leite ou cabotiá</b> , madura, de qualidade, in natura, inteira, com polpa firme e intacta, primeira de tamanhos uniformes (médio a grande). Quanto à aparência, deve ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresco e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, sem sujidades ou corpos estranhos, sem danos por lesões físicas ou químicas, isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	150	3,50	525,00
24	<b>Legume In Natura (CATMAT 463809):</b> <b>Tipo: Pimentão Verde</b> <b>Pimentão</b> , in natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), apresentando sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	80	6,82	545,60
33	<b>Verdura In Natura (CATMAT 463832):</b> <b>Tipo: Alface Crespa</b> <b>Alface tipo crespa</b> , fresca, íntegra, de primeira qualidade, intacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem perfurações ou cortes, de tamanho e coloração uniformes, apresentando cor, sabor e odor característicos do alimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e atóxica. O produto deverá ser transportado conforme as normas técnicas da ANVISA, com as especificações estabelecidas na Resolução nº 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	KG	35	20,60	721,00
		<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 19.350,60</b>	

Portalegre/RN, 25 de março de 2025.

**Comissões/Portarias:**

  
**EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR**  
 CPF.: 076.579.254-00  
 Cargo: Presidente da CPL  
 PORTARIA: 001/2024 DE 21/03/2024

  
**Francisco Victor de Souza**  
 CPF.: 081.627.444-44  
 Cargo: Membro da CPL  
 PORTARIA: 001/2024 DE 21/03/2024